D. [illegible] Rey de Portugal e dos Algarves daquem e dalem em Africa, Senhor de Guiné
e da Conquista, Navegaçam, Arabia, Persia e da India &c. Faço saber aos que [illegible] Carta de Mercê que Eu,
[illegible] meu Tribunal da Mesa da Consiencia e Ordens a M[illegible] que se [illegible]
[illegible] Porto de Sinte e Sinco de Setembro de mil sette centos vinte e oitto [illegible]
[illegible] Sillo Domingos Antonio Barreto de França no qual tempo recebeu [illegible] centos e trezentos e trez mil trezentos
[illegible] e doze reis e meyo, os quaes [illegible] e os gastou e despendeu sem fiar de verdade cousa alguma antes os despendeu de mais [illegible] mil e nove centos e oitenta e dois
e meyo como se mostra do Encerramento da Conta que se lhe foy tomada pello Contador da Rendicam Diogo Correa de Motta e vista pelo Provedor A[illegible]
[illegible] Rodrigues Maya: pello que dou por quite e livre ao ditto Mamposteiro Mor e a seus Herdeiros Sussessores e fiadores na quantia a Fina Sem e no
Encerramento da ditta Conta declarada para que nunca em tempo algum possam por ella serem requeridos nos dittos Contos nem fora delles pello que: Man
do ao Presidente e Ministros do ditto Tribunal e ao Superintendente dos ditos Contos, e a todos os Corregedores, Provedores, Contadores, Conservadores, Au
ditores geraes e particullares, Julgadores, Juizes e mais Justiças, e officiais e pessoas destes meus Reynos e Senhorios de Portugal aquem esta for apresentada,
e a cumprem como nella se contem e a qual por firmeza de tudo Mandei dar por mim assinada e selada de meu Sello pendente: dada nesta Cidade de
Lisboa Occidental aos dois de Abril anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil sette centos trinta e sette

El Rey

[illegible]

[illegible] Magnificos de Martim Affonso Barreto 3º Neto de Mamposteiro Mor dos Cattivos do Bispado do Porto de [illegible] Sinco de
[illegible] sette centos vinte e oitto e a de sette de Julho de mil sette centos trinta e dois 3º por ser falecido deu por ella conta Joaquim Domin
[illegible] Barreto de França no qual tempo recebeu quatro centos e trezentos e trez mil trezentos e doze reis e meyo, os quaes despendeu e entregou sem
fiar cousa alguma antes os gastou e mais [illegible] mil e nove centos e oitenta e dois e meyo

Pa V. Mag.de ver